



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabelião CIC 125.607.401-25

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3214-2221

• LIVRO 01178 • FOLHA 060/061
0005 0015261

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Rendu Carlos de Freitas
Shopping Cidade Jardim
Goiânia-GO

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira

Escreventes



**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ:
ARNALDO FREIRE DOS SANTOS A FAVOR DE
FERNANDA MIGUEL BARROS. Valor: R\$8.500,00 .**

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda

virem que aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, (11/01/2008), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, **ARNALDO FREIRE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2191054-2A, VIA DGPC-GO., inscrito no CPF/MF sob nº 622.816.901-72, residente e domiciliado na rua Mirim, quadra 42, lote 18, casa 02, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador, **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.407.512-2A, VIA DGPC-GO., inscrito no CPF/MF sob nº 254.367.671-68, residente e domiciliado na rua Mirim, quadra 42, lote 18, casa 01, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, nos termos do instrumento de procuração feita no Primeiro Tabelionato de Notas, desta Capital, no livro número 1.217, fls. 123, em 12/07/2007; e de outro lado, como outorgada compradora, **FERNANDA MIGUEL BARROS**, brasileira, solteira, maior e capaz, bel. em direito, portadora da Cédula de Identidade nº 4350942-2A, VIA DGPC-GO., inscrita no CPF/MF sob nº 006.426.421-17, residente e domiciliada na Av. V001, Alameda E-12, Qd. 1-C, lote 6, Jardins Monaco, Aparecida de Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelo outorgante vendedor pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DE NÚMERO 04, da quadra 14, situado á rua 11, no CONDOMINIO DAS ESMERALDAS, nesta Capital, com a área de 382,16 metros quadrados, medindo: 12,53 metros de frente; 12,53 metros pela linha de fundo com o lote 14; 30,50 metros pelo lado direito com o lote 05; e, 30,50 metros pelo lado esquerdo, com os lotes 02 e 03, havido por compra feita a firma TROPICAL IMÓVEIS LTDA, em 14/12/2004, no valor de R\$ 4.539,95, imóvel devidamente registrado sob o número R3-175.023, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia. E possuindo ele outorgante vendedor dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extra-judiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem á outorgada compradora pelo preço certo e exato de **R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, que ele outorgante vendedor declara e confessa já haver recebido de**

8º Tabelionato de Notas
Av. Nero Macedo nº 400 - Shopping Cidade Jardim
Fone: 3295-6385 - (62) 3295-6371
8º Tabelionato de Notas
Goiânia, 27/05/2010.
Em Teste de Verdade
Pércio Oliveira de So
Escrevente Autoriza
0009 135



8º Tabelionato de Notas
Av. Nero Macedo nº 400 - Shopping Cidade Jardim
Fone: 3295-6385 - (62) 3295-6371
CEP: 74223-250 - Goiânia-GO
e-mail: aliankardenunes@hotmail.com
Gama Sáez e Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabelião CIG: 125.607.401-25

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildei Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Escriventes

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3214-2221

• LIVRO 01178 • FOLHA 060/061
2005 0015261

autoria, respondendo pela evicção legal, podendo a outorgada compradora desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula CONSTITUTIVA todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pela outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como a certidão exigida pela lei 10.181, me foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelo outorgante vendedor pela forma acima referida, me foi dito ainda sob as penas da lei que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O Imposto de Transmissão será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acordão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Emolumentos: R\$220,00, Fundesp: R\$19,57, R\$22,00. Eu, (a.), Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, que a escrevi, conféri, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 11 de janeiro de 2008. Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, (aa.) SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, Procurador. FERNANDA MIGUEL BARROS, Outorgada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrevente, que a trasladei, conféri, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 11 de janeiro de 2008.

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrevente

8º Tabelionato de Notas
Av. Nero Macedo nº 400 - Cidade Jardim
Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim
CEP: 74223-250 - Goiânia-GO
alankardechnunes@hotmail.com
Tabelião Público



8º Tabelionato de Notas
FONE: 3295-6385
GOIÂNIA, 27/05/2010
Percio Oliveira de Souza
Escrevente Autorizado
0009 1351260

EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE
OPERAÇÃO MOBILIÁRIA
CONF. IN. ERF - 129/80